

ATA N.º 1/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 3 DE JANEIRO DE 2017

Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do Dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

- 1) Gestão Urbanística – Enquadramento Jurídico das regras aplicáveis; -----
----- 2) Licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, requerido por Luís António Fidalgo Tormenta – Pelouro do Urbanismo; -----
----- 3) Armazéns agrícolas utilizados como fogos de habitação – Medidas de tutela da legalidade a aplicar; -----
----- 4) Processo de fiscalização – Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A. -
----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram dez horas e dez minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A senhora Vereadora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes não participou na reunião. -----
Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Josselene Nunes Teodoro, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, e José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante toda a reunião. Estiveram também presentes os senhores Jorge Carvalho e Gil Ribeiro da empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.^{da}, e a professora doutora Fernanda Paula Oliveira. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Gestão Urbanística – Enquadramento Jurídico das regras aplicáveis: -----
Deliberação n.º 1/2017: A Câmara Municipal fez uma apreciação do enquadramento jurídico das regras aplicáveis à gestão urbanística. -----

Foi efetuada uma abordagem relativamente à unidade de execução do Baleal, tendo ficado o senhor Presidente da Câmara mandatado para promover uma reunião com todos os proprietários dos terrenos abrangidos pela unidade de execução, de modo a rerepresentar o conceito de unidade de execução e da abordagem técnica de planeamento, que já existe. Para esta reunião deverá ser convidada a junta de freguesia de Ferrel. -----

Estiveram presentes os taxistas da Praça Jacob Rodrigues Pereira que, após terem tomado conhecimento dos cenários possíveis relativamente à realocização da praça de táxis, apresentaram

os seus contributos. -----

2) Licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, requerido por Luís António Fidalgo Tormenta – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 2/2017: A proposta referente ao pedido de licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, apresentado por Luís António Fidalgo Tormenta, foi retirada da ordem do dia. O senhor Presidente da Câmara deu indicação ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística para que: Seja promovida uma reunião tripartida, Município de Peniche, Direção Geral do Património Cultural e titular do processo, para apreciação dos pareceres dos serviços e da posição da DGPC; seja preparada uma proposta de deliberação e sejam disponibilizados para consulta os processos licenciados nos últimos anos para construção de edifícios em gavetos. (DPGU 115/16) -----

3) Armazéns agrícolas utilizados como fogos de habitação – Medidas de tutela da legalidade a aplicar: -----

Deliberação n.º 3/2017: O senhor Presidente da Câmara deu indicação ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística para que sejam listados todos os processos referentes a pedidos de licenciamento para construção de edifícios destinados a armazéns agrícolas, tramitados durante o presente mandato, e que seja verificado qual o seu desfecho, nomeadamente se o edifício foi construído e se foi emitida licença de utilização.-----

4) Processo de fiscalização – Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A.:-----

Deliberação n.º 4/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação dos processos n.ºs 35/10 e 105/16, referentes à construção de um edifício destinado armazém agrícola, em Atouguia da Baleia, de que é titular a empresa Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 5/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Diretora de Departamento,

(assinado no original)
